



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/111/2016**

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora do medicamento Dimesilato de Lisdexanfetamina (Venvanse) 70 mg. O contrato terá vigência de três meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 1.338,40. Data: 24/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CONGONHAS**

**RESOLUÇÃO Nº04/2016**

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo da Infância e Adolescência-FIA para contratação de empresa para elaborar o Diagnóstico Social das Crianças e Adolescentes do Município de Congonhas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas de Congonhas- CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº3.602, de 25 de Abril de 2014 e a Resolução N º137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda ,em sua reunião extraordinária do Mês de Outubro de 2016,que ocorreu às 15h do dia 31 do citado mês na Casa dos Conselhos,

Resolve:

Art.1º-Aprovar a utilização de Recurso do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, para contratação de empresa especializada para realizar Diagnostico Social contemplando a situação de crianças e adolescentes em nosso município.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 04 de Novembro de 2016.

**Celina Egidio Costa**  
Presidente do CMDCA Congonhas/MG

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON